AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 97, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Texto Original

SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Regras de Comercialização, versão 2012, aprovadas por meio da Resolução Normativa 456/2011, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000157/2015-15, resolve: determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, utilize para o 12º Leilão Energia Nova – LEN e ano de apuração o acrônimo ENF_DTF (Total de Energia Não Fornecida decorrente do atraso da entrada em operação comercial das instalações de transmissão/distribuição), para as usinas que sofreram constrained-off e que iniciaram a operação comercial em 2014, cujo ano contratual encerrou-se em 31 de dezembro de 2014, conforme tabela abaixo.

RUI GUILHERME ALTIERI SILVA

Leilão	Usina	Ano de apuração	ENF_DTF (MWh)
12º LEN	EOL Modelo I	1º	356,49
12º LEN	EOL Modelo II	1º	300,31